



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 2.277/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial o art. 100 c/c o art. 150 da Lei Complementar nº 004/99 de 23/06/99 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Inaciolândia;

Considerando o processo requerimento 11757/2024 que requer Licença Maternidade por 180 dias, conforme atestado médico em anexo aos autos.


RESOLVE:


Art. 1º – Conceder a Servidora Municipal Sr.^a **PRISCILLA DIAS DE REZENDE PAIVA**, ocupante do cargo **PROFESSOR PEDAGOGO**, matrícula **6501**, Licença Maternidade por **120 (cento e vinte) dias**, conforme atestado médico em anexo, a partir de **01/09/2024** à **30/12/2024**, com retorno previsto para **31/12/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para **01/09/2024**.

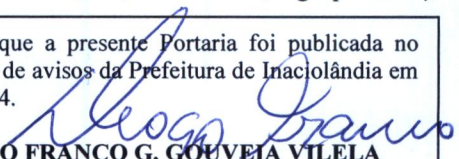
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 06 de setembro de 2024.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 06/09/2024.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães; nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br